



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.802 /

"APROVA AS ESCALAS DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS
E DROGARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1988, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, em virtude da relevância e do interesse público dos serviços prestados pelas Farmácias e Drogarias, estas estão sujeitas pela Legislação Federal e Municipal, ao regime obrigatório de Plantão Noturno e Diurno;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 332 e seus parágrafos, do Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de Junho de 1976, compete ao Prefeito fixar, mediante Decreto, as Escalas de Plantão, "consultados os proprietários de Farmácias e Drogarias locais", e,

CONSIDERANDO a boa aceitação da modalidade de Plantões Diurnos vigentes em 1987,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam aprovados o "Calendário" e as "Escalas de Plantão" sugeridos pelas Farmácias e Drogarias do Município de Poços de Caldas e aceitos pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que deverão observar, em caráter obrigatório, no ano de 1988, conforme anexos integrantes deste Decreto.

ART. 2º - Sem prejuízo do cumprimento da Legislação Federal sobre o assunto, especialmente das disposições concernentes ao trabalho assalariado, fica assegurada às Farmácias e Drogarias, a faculdade estabelecida no artigo 329, inciso XV do Código de Posturas Municipal, instituído pela lei nº 2.427, de 25 de Junho de 1976.

ART. 3º - Durante o período de Plantão Noturno, das 20:00 às 08:00 horas do dia seguinte, os estabelecimentos farmacêuti

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

DECRETO Nº 3.802 - CONTINUAÇÃO /

cos escalados deverão dar atendimento ao Público de portas abertas até as 24:00 horas, após o que deverão atender por sistema de janelinha ou grade na porta.

ART. 4º - Mesmo quando fechadas, as Farmácias e Drogarias atenderão ao público em caso de emergência, a qualquer hora do dia ou da noite.

§ ÚNICO - Consideram-se casos de emergência para os fins deste artigo:

- a) a inexistência de medicamentos de urgência na Farmácia de Plantão;
- b) a ocorrência de epidemia e calamidade pública;
- c) a ocorrência de desastre ou acidente grave, ainda sem internamento hospitalar;
- d) a ocorrência de moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internamento hospitalar, que se verificar em lugar afastado de Farmácia ou Drogaria de Plantão.

ART. 5º - As Farmácias e Drogarias ficam obrigadas a afixar em suas portas, na parte externa e em posição bem visível, placas indicadoras das que estiverem de plantão, em que constem os respectivos nomes e endereços.

ART. 6º - Os feriados aos sábados e domingos serão considerados dias de plantão, obedecida a Tabela anexa ao Decreto.

ART. 7º - O Plantão de sábado terá início às 12:00 horas.

ART. 8º - Toda vez que houver modificação no funcionamento do comércio em geral, de caráter excepcional, o funcionamento das Farmácias será alterado da mesma forma, obedecidos os Plantões.

ART. 9º - As Farmácias dos Bairros, poderão abrir suas portas aos domingos, até às 12:00 horas, mesmo quando não for dia do

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 3 -

DECRETO Nº 3.802 - CONTINUAÇÃO /

seu Plantão. Após esse horário, ficará aberta apenas a escalada para o Plantão.

ART. 10 - As infrações resultantes da desobediência às normas deste Decreto serão punidas de conformidade com o Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de julho de 1976.

ART. 11 - REvogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no "DIÁRIO DE P,CALDAS"? edição nº 12.561, de 31 / 12 / 87.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PLANTÃO DIURNO

1.988

G R U P O S.

I - ROSÁRIO	DROGABIRA	POFARMA	
II - DROGASIL	DUTRA	N. S. SAÚDE	DROGARIA SÃO DOMINGOS
III - STª CECÍLIA	CENTRAL II	P. CALDAS	DROGANOSSA
IV - GLÓRIA	CRUZEIRO	STª. CATARINA	
V - CENTRAL I	DROGAMINAS	CANAÃ	NATIVA



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

TABELA DE PLANTÕES DE FERIADOS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA).

EXERCÍCIO 1.988.

JANEIRO

- GRUPO III - DIA 01 - Sexta-Feira (confraternização Universal).
" II - DIA 18 - Segunda-Feira (20) - Feriado Local.

ABRIL

- GRUPO I - DIA 01 - Sexta-Feira (Paixão).
" V - DIA 18 - Segunda-Feira (Tiradentes 21).

MAIO

- GRUPO IV - DIA 13 - Sexta-Feira (São Benedito) local.

SETEMBRO

- GRUPO III - DIA 07 - Quarta-Feira (Independência).

OUTUBRO

- GRUPO II - DIA 10 - Segunda-Feira (Nossa Senhora Aparecida 12).

NOVEMBRO

- GRUPO I - DIA 14 - Segunda-Feira (P. da República 15).



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS.

EXERCÍCIO DE 1.988.

TABELA DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

JANEIRO

DIAS - 02 e 03 GRUPO V
" - 09 e 10 " I
" - 16 e 17 " II
" - 23 e 24 " III
" - 30 e 31 " IV

FEVEREIRO

DIAS - 06 e 07 GRUPO V
DIAS - 13 e 14 " I
" - 20 e 21 " II
" - 27 e 28 " III

MARÇO

DIAS - 05 e 06 GRUPO IV
" - 12 e 13 " V
" - 19 e 20 " I
" - 26 e 27 " II

ABRIL

DIAS - 02 e 03 GRUPO III
" - 09 e 10 " IV
" - 16 e 17 " V
" - 23 e 24 " I
" - 30 " II

MAIO

DIAS - 01 GRUPO II
" - 07 e 08 " III

JULHO

DIAS - 02 e 03 GRUPO I
" - 09 e 10 " II
" - 16 e 17 " III
" - 23 e 24 " IV
" - 30 e 31 " V

AGOSTO

DIAS 06 e 07 GRUPO I
" - 13 e 14 " II
" - 20 e 21 " III
" - 27 e 28 " IV

SETEMBRO

DIAS - 03 e 04 GRUPO V
" - 10 e 11 " I
" - 17 e 18 " II
" - 24 e 25 " III

OUTUBRO

DIAS - 01 e 02 GRUPO IV
" - 08 e 09 " V
" - 15 e 16 " I
" - 22 e 23 " II
" - 29 e 30 " III

NOVEMBRO

DIAS 05 e 06 GRUPO IV
" 12 e 13 " V

continua...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

continuação.

MAIO

DIAS - 14 e 15 GRUPO IV
" - 21 e 22 " V
" - 28 e 29 " I

JUNHO

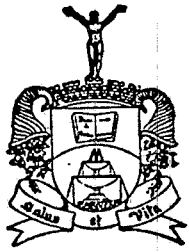
DIAS - 04 e 05 GRUPO II
" - 11 e 12 " III
" - 18 e 19 " IV
" - 25 e 26 " V

NOVEMBRO

DIAS - 19 e 20 GRUPO I
" - 26 e 27 " II

DEZEMBRO

DIAS - 03 e 04 GRUPO II
" - 10 e 11 " IV
" - 17 e 18 " V
" - 24 e 25 " I



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS.

SISTEMA DE RODÍZIO SEMANAL.

EXERCÍCIO DE 1.988.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Início às 20:00 horas e Término às 08:00 horas do dia seguinte.

FORMA DE ATENDIMENTO:

Até as 24:00 horas com as portas abertas, após este horário o atendimento será feito por meio de janela ou grade nas portas.

Dezembro de 1.987.

28 á 03 de Janeiro de 1.988 - Glória e Canaã.

JANEIRO

P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	DIAS - 04 á 10.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 11 á 17.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 18 á 24.
FARMÁCIA GLÓRIA E FARMÁCIA DUTRA	" - 25 á 31.

FEVEREIRO

P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	DIAS - 01 á 07.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 08 á 14.
P. Caldas, DUTRA E POFARMA	" - 15 á 21.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 22 á 28.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 29.

MARÇO

P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	DIAS - 01 á 06.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 07 á 13.

Continua...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

continuação.

MARÇO

P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	DIAS - 14 á 20.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 21 á 27.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 28 á 31.

ABRIL

P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	DIAS - 01 á 03.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 04 á 10.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 11 á 17.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 18 á 24.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 25 á 30.

MAIO

P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	DIAS - 01.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 02 á 08.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 09 á 15.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 16 á 22.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 23 á 29.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 30 á 31.

JUNHO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS - 01 á 05.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 06 á 12.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 13 á 19.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 20 á 26.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 27 á 30.

Continua...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

JULHO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS - 01 á 03.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 04 á 10.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 11 á 17.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 18 á 24.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 25 á 31.

AGOSTO

P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	DIAS - 01 á 07.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 08 á 14.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 15 á 21.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 22 á 28.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 29 á 31.

SETEMBRO

P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	DIAS - 01 á 04.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 05 á 11.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 12 á 18.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 19 á 25.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 26 á 30.

OUTUBRO

P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	DIAS - 01 á 02.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 03 á 09.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 10 á 16.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 17 á 23.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 24 á 30.
FARMÁCIA GLÓRIA.	" - 31.

Continua...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Continuação.

NOVEMBRO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS - 01 á 06.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 07 á 13.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 14 á 20.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 21 á 27.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 28 á 30.

DEZEMBRO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ.	DIAS - 01 á 04.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 05 á 11.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 12 á 18.
P. CALDAS, DUTRA E POFARMA	" - 19 á 25.
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" - 26 á 31.

PLANTÕES DIURNOS

"FARMACIAS DO BAIRRO DE:

VILACRUZ"

DE: JANEIRO DE 1.988 A: DEZEMBRO DE 1.988.

F A R M Á C I A S

- A - DROGARIA SÃO JOSÉ
- B - DROGARIA MASALÚ
- C - FARMÁCIA SANTA CRUZ

..xx..xx..xx..xx..

TABELA DE PLANTÕES DE FERIADOS

DE SEGUNDA A SEXTA FEIRAS.

EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1988.

JANEIRO:

FARMÁCIA -B-DIA 01-SEXTA FEIRA(CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL)
FARMÁCIA -C-DIA 20-QUARTA FEIRA(COMARCA)

FEVEREIRO:

FARMÁCIA -A-DIA 16-TERÇA FEIRA(CARNAVAL)

ABRIL:

FARMÁCIA -B-DIA 01-SEXTA FEIRA(PAIXÃO)
FARMÁCIA -C-DIA 21-QUINTA FEIRA(TIRADENTES)

MAIO:

FARMÁCIA -A-DIA 01-DOMINGO(FESTA DO TRABALHO)
FARMÁCIA -B-DIA 13-SEXTA FEIRA(SÃO BENEDITO)

JUNHO:

FARMÁCIA -C-DIA 02-QUINTA FEIRA(CORPUS CHRISTI)

SETEMBRO:

FARMÁCIA -A-DIA 07-QUARTA FEIRA(INDEPENDENCIA DO BRASIL)

OUTUBRO:

FARMÁCIA -B-DIA 12-QUARTA FEIRA(N.SRA.APARECIDA)

NOVEMBRO:

FARMÁCIA -C-DIA 02-QUARTA FEIRA(FINADOS)
FARMÁCIA -A-DIA 06-DOMINGO(ANIVERSÁRIO DE POÇOS DE CALDAS)
FARMÁCIA -B-DIA 15-TERÇA FEIRA(PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA)

DEZEMBRO:

FARMÁCIA -C-DIA 25-DOMINGO(NATAL).

..XX..XX..XX..XX..

PLANTÃO DIURNO DAS FARMÁCIAS DO BAIRRO DE

VILA CRUZ.

EXERCÍCIO DE JANEIRO 1988 a DEZEMBRO DE 1988.

JANEIRO:

DIAS: 03-FARM-C
10-FARM-A
17-FARM-B
24-FARM-C
31-FARM-A

FEVEREIRO:

DIAS: 07-FARM-B
14-FARM-C
21-FARM-A
28-FARM-B

MARÇO:

DIAS: 06-FARM-C
13-FARM-A
20-FARM-B
27-FARM-C

ABRIL:

DIAS: 03-FARM-A
10-FARM-B
17-FARM-C
24-FARM-A

MAIO:

DIAS: 01-FARM-B
08-FARM-C
15-FARM-A
22-FARM-B
29-FARM-C

JUNHO:

DIAS: 05-FARM-A
12-FARM-B
19-FARM-C
26-FARM-A

JULHO:

DIAS: 03-FARM-B
10-FARM-C
17-FARM-A
24-FARM-B
31-FARM-C

AGOSTO:

DIAS: 07-FARM-A
14-FARM-B
21-FARM-C
28-FARM-A

SETEMBRO:

DIAS: 04-FARM-B
11-FARM-C
18-FARM-A
25-FARM-B

OUTUBRO:

DIAS: 02-FARM-C
09-FARM-A
16-FARM-B
23-FARM-C
30-FARM-A

CONTINUAÇÃO...

NOVEMBRO:

DIAS: 06-FARM-B
13-FARM-C
20-FARM-A
27-FARM-B

DEZEMBRO:

DIAS: 04-FARM-C
11-FARM-A
18-FARM-B
25-FARM-C

..XX..XX..XX..XX..

PLANTÕES NOTURNOS DE FARMÁCIAS

DO BAIRRO DE VILA CRUZ.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Início às 20:00 horas e Término às 08:00 horas do dia seguinte.

FORMA DE ATENDIMENTO:

Até às 20:00 horas com portas abertas, após este horário o atendimento será feito por sistema de campanha.

JANEIRO:

A-De 04 a 10 B-11 a 17 C-18 a 24
A-De 25 a 31.

FEVEREIRO:

B-De 01 a 07 C-08 a 14 A-15 a 21
B-De 22 a 28.

MARÇO:

C-De 29 a 06 A-07 a 13 B-14 a 20
C-De 21 a 27.

ABRIL:

A-De 28 a 03 B-04 a 10 C-11 a 17
A-De 18 a 24.

MAIO:

B-De 25 a 01 C-02 a 08 A-09 a 15
B-De 16 a 22 C-23 a 29.

JUNHO:

A-De 30 a 05 B-06 a 12 C-13 a 19
A-De 20 a 26.

JULHO:

B-De 27 a 03 C-04 a 10 A-11 a 17
B-De 18 a 24 C-25 a 31.

AGOSTO:

A-De 01 a 07 B-08 a 14 C-15 a 21
A-De 22 a 28 B-29 a 04.

SETEMBRO:

C-De 05 a 11 A-12 a 18 B-19 a 25
C-De 26 a 02.

CONTINUAÇÃO...

OUTUBRO:

A-De 03 a 09

B-10 a 16

C-17 a 23

A-De 24 a 30

B-31 a 06.

NOVEMBRO:

C-De 07 a 13

A-14 a 20

B-21 a 27

C-De 28 a 04.

DEZEMBRO:

A-De 05 a 11

B-12 a 18

C-19 a 25

A-De 26 a 31.

TABELA DE DOMINGOS E FERIADOS

FARMÁCIAS DO BAIRRO DE VILA CRUZ.

JANEIRO:

DOM: 03-10-17-24-31

FERIADO: 01 (Sexta Feira) -Confraternização Universal
20 (Quarta Feira)-Comarca

FEVEREIRO:

DOM: 07-14-21-28

FERIADO: 16 (TERÇA FEIRA) - Carnaval

MARÇO:

DOM: 06-13-20-27

FERIADO: NTEM.

ABRIL:

DOM: 03-10-17-24

FERIADO: 01 (Sexta Feira)-Paixão
21 (Quinta Feira)-Tiradentes

MAIO:

DOM: 01-08-15-22-29

FERIADO: 01 (Domingo)-Festa do Trabalho
13 (Sexta Feira)- São Benedito

JUNHO:

DOM: 05-12-19-26

FERIADO: 02 (Quinta Feira)-Corpus Christi

JULHO:

DOM: 03-10-17-24-31

FERIADO: NTEM.

AGOSTO:

DOM: 07-14-21-28

FERIADO: NÃO TEM.

SETEMBRO:

CONTINUAÇÃO...

DOM:04-11-18-25

FERIADO: 07 (Quarta Feira)-Independência do Brasil (1822)

OUTUBRO:

DOM:02-09-16-23-30

FERIADO: 12 (Quarta Feira) -N.Sra. Aparecida

NOVEMBRO:

DOM:06-13-20-27

FERIADO: 02(Quarta Feira)-Finados

06(Domingo) -Aniversário de Poços de Caldas

15(Terça Feira)-Proclamação da Republica(1889)

DEZEMBRO:

DOM:04-11-18-25

FERIADO: 25 (Domingo)-Natal.

..xx..xx..xx..xx..